CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 04/12/00
Walter Roberto Dias
FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 11 / 1989

PROJETO DE LEI Nº 0222/1989

ASSUNTO Denomina de Rua Maria Guerra de Medeiros, uma artéria de Fortaleza.

VEREADOR José Carlos

LEI Nº 6615 DE 25 / 04 / 1990

DIOM Nº 9364 DE 07 / 05 / 1990

ARQUIVO 24.05.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6615 DE 25 DE abril DE 1990

Denomina de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE abril DE 1990.

JURACY VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

C. URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR SERGIO BENEVIDES COMO R.
Em 06/02/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 222/89

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 27/11/1989
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 22/02/1990
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Denomina de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 01/03/1990
Presidente

Art. 1º- Fica denominada de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1989.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 1/03/1990
Presidente

Vereador - José Carlos

BIOGRAFIA ANEXA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

BIOGRAFIA PÓSTUMA

NOME: Maria Guerra de Medeiros

NASCEU: Em 06 de Janeiro de 1906

FALECEU: 26 de Março de 1982

RESIDÊNCIAS EM FORTALEZA: Rua Agapito dos Santos, 403
Chácara em Parangaba
Rua I, 46 conj. Ipase (Água Fria)

PROFISSÃO: Professora de Artes Práticas

SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE: Colaborou ativamente no serviço social de assistência aos carentes, junto com seu esposo. Trabalhava voluntariamente como professora de artes em escola , centros comunitários e outras unidades filantrópicas de Fortaleza e principalmente na sua comunidade. Ministrava cursos de corte e costura, croché, flores, bordados mamuais, pintura em porcelona e decoração. Como seu esposo, sua vida foi sempre voltada para o bem comum e ajuda ao próximo.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 06 /90

Ao Projeto de Lei nº 222/89

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 22/02/1990
Presidente

O Vereador José Carlos submeteu à apreciação do Plenário o incluso projeto de lei que "Denomina de Rua Maria Guerra de Medeiros, uma artéria de Fortaleza."

Nada encontrando que o impossibilite, somos favoráveis ao pleito em questão.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 90 de 02 de 1990.

RELATOR

- A FAVOR

- A FAVOR

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 222/89.

Denomina de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

APROVADO
EM 6/3/90
Presidente

Art. 1º - Fica denominado de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 05 DE março DE 1990.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 407 /90

Fortaleza, 18 de abril de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa.,o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de Rua MARIA GUERRA DE MEDEIROS, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., protesto de elevado apreço e consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente